

**PORTARIA N.º 301 – DG, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2161*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** as férias legais do servidor **Arquimar Coelho da Luz**, matrícula n.º 88, Auxiliar Legislativo – Segurança, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 a 31/07/2014, de 22/12/2014 a 20/01/2015, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 05/01/2015 a 19/01/2014 e o segundo de 20/04/2015 a 04/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral